



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa 01/2016 para Utilização dos Laboratórios de Informática e da Instrução Normativa 02 /2016 que versa sobre os procedimentos e atribuições para desenvolvimento da atividade docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus Sabará*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ*, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 do Regimento Geral do IFMG,

considerando a decisão da reunião do Conselho Acadêmico ocorrida em 24 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

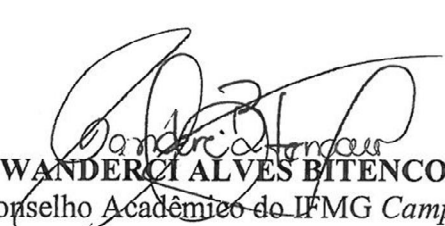
Art. 1º. Aprovar a Instrução Normativa 01/2016 que estabelece as normas para a utilização dos Laboratórios de Informática do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 2º. Aprovar a Instrução Normativa 02/2016 que versa sobre os procedimentos e atribuições para desenvolvimento da atividade docente do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º. Determinar que o corpo de gestores do IFMG *Campus Sabará* adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sabará, 04 de março de 2016.


Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*.